



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 011/2024, GP - DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.041 de 29 de setembro de 2021(PPA) e Lei Municipal 1.084 de 10 de maio de 2023(LDO), para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Anexo da Lei Municipal 1.041 de 29 de setembro de 2021-Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, especificamente o anexo das ações programáticas da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serv. Urbanos e Urbanismo, para inclusão da Ação/Projeto AQUISIÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTÁICO(ENERGIA SOLAR), com recursos oriundos da Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, conforme Lei Municipal nº 1.114 de 26 de março de 2024.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Metas da Administração para o exercício de 2024, da Lei Municipal nº 1.084 de 10 de maio de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para inclusão na Unidade Administrativa, Secretaria de Obras, Infraestrutura, Serv. Urbanos e Urbanismo, para inclusão da Ação/Projeto AQUISIÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTÁICO(ENERGIA SOLAR), com recursos oriundos da Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, conforme Lei Municipal nº 1.114 de 26 de março de 2024.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal